



Ofício GAB nº 311

Três Passos, 08 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Presidente!

Prezados Vereadores!

Na oportunidade em que os cumprimentamos, vimos através do presente, em atenção ao Ofício nº 413/23, oriundo desta Casa, informar que não cabe mensagem retificativa, vez que a Lei que autorizou a contratação de até dois topógrafos (Lei nº 5742/2022), neste sentido já exauriu os seus efeitos, uma vez que foi realizado processo seletivo simplificado nº 30/2022, cujo único aprovado, conforme homologação em anexo, foi o Sr. Pedro Adelar Sturmer, com quem o Município detém contrato.

Ademais, não será realizado outro processo seletivo, vez que se encontra em andamento concurso para suprimimento da vaga do quadro efetivo.

A prorrogação, conforme já exposta na justificativa do PL nº 140/2023, tem condão tão somente de fazer a prorrogação do contrato do topógrafo a fim de que o mesmo passe o andamento dos trabalhos ao novo concursado.

Atenciosamente,


ARLEI LUÍS TOMAZONI
Prefeito de Três Passos
ARLEI LUIS TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
DIEGO HIDER MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Três Passos-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
“Secretaria Municipal de Administração”

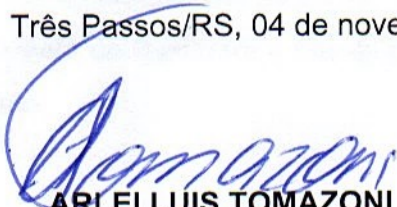
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 030/2022
EDITAL Nº 252/2022

ARLEI LUIS TOMAZONI, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA as inscrições e DIVULGA RESULTADO do processo seletivo para a função de **TOPÓGRAFO**, para atuar junto ao Município de Três Passos.

Nº Inscrição	Nome	Pontuação
01/2022	Pedro Adelar Sturmer	50,00

Os candidatos interessados poderão interpor recurso administrativo, no prazo de um dia útil, contados a partir da presente data, conforme item 8 do Edital nº 223/2022.

Três Passos/RS, 04 de novembro de 2022.


ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal
ARLEI LUIS TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANE SEIDEL
Secretária Municipal de Administração

acsdb